



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

EXTRATO

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 20/2024

OBJETO: Serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública e apoio administrativo, para os exercícios 2025/2026.

CONTRATADA: MR CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA CNPJ SOB N. 35.899.845/0001-45

VALOR TOTAL: R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais). O valor compõe-se da seguinte forma:

- Para o exercício **2025**, o presente contrato perfaz o valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), em conformidade com o Orçamento/2025.
- Para o exercício **2026**, o presente contrato perfaz o valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), em conformidade com o Orçamento/2026.
- O pagamento será efetuado, mensalmente, em parcelas no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

PRAZO: O prazo de vigência deste Contrato é de 2 (dois) anos, contados da data de sua assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 1001 – Câmara Municipal de Nossa Senhora da Glória

Dotação: 01.031.0001.2001 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Classificação de Despesa: 3390.35.00.00 – Serviços de Consultoria

Fonte de Recursos: 15000000

BASE LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea “c”, §3º c/c art. 6º, inciso XVIII, alínea “c” e art. 72, incisos I a VIII, todos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em sua edição atualizada.

AUTORIZADA EM: 02/01/2025.

Nossa Senhora da Glória/SE, 02 de janeiro de 2025.

Daniela de Lima Santos Andrade

Daniela de Lima Santos Andrade
Chefe de Gabinete